

## **RELATÓRIO – 1ª MEDIÇÃO**

OBRA: ***SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E PINTURA NO IMOVEL DA VARA DO TRABALHO DE CIANORTE***

CONTRATADA: ***ENGEVEL CONSTRUTORA LTDA***

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da ***SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E PINTURA NO IMOVEL DA VARA DO TRABALHO DE CIANORTE***, objeto do Contrato Nº 059/2015, TP 02/2015, com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório das vistorias realizadas, que tiveram como objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 12/08/2015 (data de início da obra) até 12/09/2015 (1 mês após o início dos serviços).

Esta 1ª medição da planilha contratual atingiu o valor de **R\$ 25.130,35 (vinte e cinco mil, cento e trinta reais e trinta e cinco centavos)**, que corresponde a um percentual de 20,59% para a medição e 20,59% acumulado. Portanto, esta medição foi inferior ao previsto no cronograma inicial, que contemplava um total executado na etapa de 34,67%, isto é, houve um atraso na execução dos serviços, da ordem de 14,08%.

Conforme o cronograma contratual deveria ter sido executado 50,00% do valor previsto para o item 01 (Administração de obra e serviços iniciais), 48,37% do item 02 (Instalação do canteiro de obras), 91,05% do item 03 (Demolições), 100% do item 04 (Paredes e Painéis), 54,11% do item 05 (Revestimentos), 17,55% do item 06 (Coberturas), 40,76% do item 07 (Instalações Hidráulicas), 51,47% do item 08 (Pinturas), 0% do item 09 (Calçadas), 12,09% do item 10 (SPDA). Porém, a Contratada executou 50,00% do valor previsto para o item 01, 0,00% do item 02, 0,00% do item 03, 0,00% do item 04, 0,00% do item 05, 0,00% do item 06, 0,00% do item 07, 92,63% do item 08, 0,00% do item 09, e 0,00% do item 10.



Figura 1 – Vista externa.



Figura 2 – Vista interna.

## **I. DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

### **1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS INICIAIS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 50,00%, com acumulado de 50,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Engenheiro ou arquiteto de obra - meio período: Desde o início dos serviços e durante toda a etapa, a contratada manteve na obra o Engenheiro Civil André Eliezer Giese (CREA PR-93997/D, ART 20153638801), sob o regime de meia jornada de trabalho.

Mestre de obras: Desde o início dos serviços e durante toda a etapa, a contratada manteve na obra o mestre de obras Adriano Luiz Lemes Duarte (CTPS nº 1178804/SÉRIE 0010/PR).

<b>Total financeiro executado no item ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS INICIAIS</b>	R\$ 10.491,73 na etapa (50,00% do total em planilha)
	R\$ 10.491,73 acumulado (50,00% do total em planilha)

### **2. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

<b>Total financeiro executado no item INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS</b>	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

### 3. DEMOLIÇÃO.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>DEMOLIÇÃO:</b>	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

### 4. PAREDES E PAINÉIS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>PAREDES E PAINÉIS:</b>	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

### 5. REVESTIMENTOS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>REVESTIMENTOS:</b>	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

### 6. COBERTURA.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>COBERTURA:</b>	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

## 7. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

## 8. PINTURAS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 92,63%, com acumulado de 92,63%.

### ***Pintura Externa***

Pintura látex acrílica ambientes externos e internos - 2 demão – Imóvel principal + Arquivo: Foi realizada a pintura de toda a área de paredes laterais do arquivo (figuras 01C a 03C) e, também, das seguintes paredes do imóvel principal: frontal (figura 08C), lateral direita (figuras 05C e 06C) e fundos (figuras 04C e 07C), restando por executar a pintura da parede lateral esquerda do imóvel principal;

Pintura látex acrílica em ambientes externos e internos - 2 demão – Muros: Nesta etapa, todos os muros receberam pintura (figuras 09C a 14C) na cor silken web (paleta de cores da Sherium Williams);

Pintura esmalte acetinado, em esquadrias de madeira, duas demão - inclusive preparo – Estrutura de cobertura da garagem + Escada marinho: A contratada realizou a pintura da cobertura da garagem, nesta etapa (figuras 15C a 18C);

### ***Pintura Interna***

Pintura látex acrílica em ambientes externos e internos - 2 demão – Paredes internas pavimento superior + teto da sacada: Todas as paredes internas do pavimento superior (figuras 20C a 23C) receberam 2 demão de látex acrílica, cor palha (paleta de cores da Suvinil). O teto da sacada também recebeu 2 demãos de pintura látex acrílica, cor branco gelo (figura 19C);

Pintura látex acrílica em ambientes externos e internos - 2 demão - Paredes internas pavimento térreo + escadas: Todas as paredes do pavimento térreo (figuras 25C a 28C) e, também, os vãos de escadas (privativa e de acesso do público) receberam 2 demãos de látex acrílico, cor palha (paleta de cores da Suvinil).

Total financeiro executado no item <b>PINTURAS:</b>	R\$ 14.638,62 na etapa (92,63% do total em planilha)
	R\$ 14.638,62 acumulado (92,63% do total em planilha)

## **9. CALÇADAS**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>CALÇADAS:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

## 10. SPDA.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>SPDA:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

## II. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se que os serviços incluídos nesta 1ª medição foram executados de acordo com o especificado e de acordo com os percentuais levantados conforme planilha em anexo, a comissão de fiscalização não vê óbice quanto à liberação do pagamento referente à 1ª medição. Salienta-se o valor inferior ao previsto, em relação ao cronograma contratual.

## III. DOS ANEXOS

- Relatório fotográfico;
- Planilha da 1ª medição;
- Anexo 1: Termo de Início de Obra, Matrícula CEI, ART (engenheiro civil), CTPS (mestre de obra);
- Anexo 2: Seguro Garantia



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**  
**Secretaria de Engenharia e Arquitetura**  
Serviço de Administração de Obras

Curitiba, 16 de setembro de 2015.

---

Arnaldo Nascimento de Souza  
Membro

---

Carlos Henrique Siwek  
Membro

---

Kelvi Leandro da Silva  
Membro